PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 259, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, parágrafo único da Lei Municipal nº 604, de 30 de dezembro de 2009 (Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo e Carreira da Rede Municipal de Ensino de Biritinga)

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº 025/2021, emitido pela Procuradoria do Município de Biritinga, que opinou no sentido de deferir o pedido de estabilidade econômica, uma vez que preencheu todos os requisitos exigidos pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Biritinga (Lei Municipal nº433 de 1999).

CONSIDERANDO que a servidora preencheu todos os requisitos necessários, citado em parecer nº 025/2021, no subitem 2.1 que trata da fundamentação da ementa,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder estabilidade econômica a **SRA. KÁTIA DE SOUZA BOFF PINHEIRO,** Professora Nível I, 20h, na função de diretora escolar a qual atuou por mais de 10 (dez) anos, no período entre 2009 a 2020, totalizando assim 124 (cento e vinte e quatro) meses, no cargo em comissão.

Art. 2° O direito adquirido e oficializado por este ato, não poderá ser revogado, especialmente considerando o tempo que a servidora esteve em cargo comissionado.

Art. 3° Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis, inclusive com a inscrição desta decisão da Ficha Funcional da Servidora.

Art. 5° Publique-se, divulgue, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal